EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize o **patrolamento** e o **conserto da boca de lobo** na **Rua Andaraí** (fica entre a Av. central e a Rua Jorge Amado), localizado no **Balneário Porto Velho I** e que seja tomadas as devidas providencias para o perfeito tráfico de veículos e pedestre..

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação ao nivelamento das irregularidades e buracos encontrados na rua mencionada.

Essa iniciativa incentiva a turistas e munícipes para investir na construção de imóveis, pois podemos dizer que o trafego é um bem comum de primeira necessidade nos dias atuais.

O patrolamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

O conserto da boco de lobo também é de suma importância, pois está havendo a proliferação de animais peçonhentos e o acumulo de lixo na boca de lobo, podendo assim desviar o escoamento das águas das chuvas e invadir a rua.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 27 de Maio de 2019.

DANIEL RAMOS
Vereador - PDT